



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4419 /2021.

Vereador Autor: Guto Garcia.

Dispõe sobre a criação e denominação da escola municipal localizada na Travessa Lima Frazão no bairro Lagomar para Escola Municipal Professora Elisabete de Azevedo Dias Brandão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

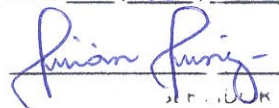
Art. 1º Fica criada e denominada Escola Municipal Professora Elisabete de Azevedo Dias Brandão, a atual escola municipal localizada na Travessa Lima Frazão s/nº no bairro Lagomar - Macaé/RJ.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de janeiro de 2021.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	164 - ANO I
Data	21/01/2021 pag 01
	 - 27.405